

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1217 de 28/12/07

REPUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº. 7449/07 Nº 1219 de 11/01/08
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

Alterada pela Lei 8972/2013

Reestrutura a Secretaria de Saúde, altera a redação do artigo 2º. da Lei nº. 4.121, de 17 de dezembro de 1991, com suas posteriores modificações, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A estrutura administrativa da Secretaria de Saúde passa a ser a constante do anexo único, incluso, que é parte integrante desta lei.

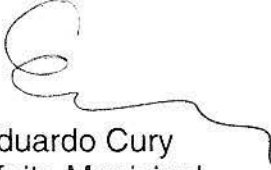
Art. 2º. Os cargos de Diretor e de Chefe de Divisão, independentemente da denominação completa que recebam, discriminados no anexo XII da Lei nº. 3.939, de 31 de março de 1991, modificado pelo anexo XII da Lei nº. 4.125, de 18 de dezembro de 1991 e pelo anexo único da Lei nº. 4.737, de 21 de agosto de 1995, passam, respectivamente, a se denominar simplesmente "Diretor" e "Chefe de Divisão".

Art. 3º. O artigo 2º da Lei nº. 4.121, de 17 de dezembro de 1991, com suas posteriores modificações, passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 2º. O Fundo Municipal de Saúde é vinculado ao Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde."

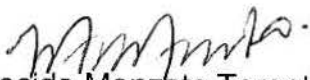
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de dezembro de 2007.

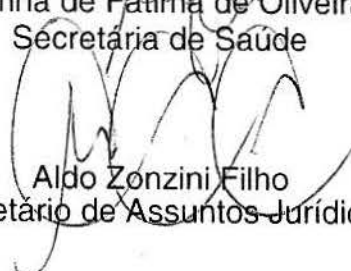

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Maria Aparecida Manzato Tarantelli
Secretária de Administração


Marina de Fátima de Oliveira
Secretária de Saúde


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de
dois mil e sete.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

Secretaria de Saúde

Anexo Único

